



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE
VARA ÚNICA

Rua Maia Alarcon, 433, Centro – Tabuleiro do Norte/CE – 62.960-000 – Fone/Fax (88) 3424-2032
tabuleiro@tjce.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS

ANTONIO SINDEVAL DE ALMEIDA Auxiliar Judiciário, à disposição na Comarca de Tabuleiro do Norte do Ceará, na forma da lei, etc.

CERTIFICO que consultei o Sistema SAJ e CANCUN desta Unidade e nele constatei a **INEXISTÊNCIA** de **CONDENAÇÃO** e em desfavor de **RODRIGO ARAUJO SOUSA**, brasileiro, portador do RG 2006099034506 SSPDS/CE, nascido aos 08/10/1998, filho de José Beniro Malveira de Sousa e Maria Valdeniza de Araújo Gomes.

OUTROSSIM consta uma Ação Penal de nº **0200017.03.2025.8.06.0303**, em 16/04/2025 oferecida denúncia pelo cometimento de crime previsto no art. 180, art. 311, § 2º, III, ambos do CP; em 14/11/2025 foi recebida a denúncia e o réu devidamente citado em 28/11/2025.

Eu, ___ Francisca Eliana Vieira de Sousa, Agente Administrativo, procedi a busca.

O referido é verdade.

Tabuleiro do Norte-CE, 14 de janeiro de 2026.

ANTONIO SINDEVAL DE ALMEIDA
Auxiliar Judiciário



Código de autenticação: **862746376**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=862746376/